

Definição

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) compromete-se com a proteção da privacidade, confidencialidade e integridade dos dados e informações pessoais de seus pacientes, da comunidade interna, dos demais públicos relacionados com a instituição e daqueles vinculados aos projetos de pesquisa nela desenvolvidos.

As diretrizes institucionais são embasadas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Nº13.709 de 14 de agosto de 2018 e legislações complementares. Tais diretrizes são formalizadas e divulgadas sistematicamente à comunidade interna, comprometendo-a com o cumprimento desta Política.

O HCPA mantém em seu organograma instâncias que avaliam e orientam o uso de dados de acordo com as determinações legais e os princípios éticos, monitoram os riscos envolvidos e aplicam as medidas cabíveis em situações de irregularidade. Também dispõe de recursos físicos e tecnológicos para evitar a perda, tratamento indevido, alteração, acessos não autorizados e apropriação indevida de dados pessoais dos seus diferentes segmentos de público.

A instituição adota, em todas as situações previstas, processo de obtenção de consentimento formal dos indivíduos em relação ao tratamento de seus dados pessoais.

Esta Política é complementada por Planos que definem regramentos e procedimentos operacionais específicos para seu cumprimento em diferentes frentes e junto a segmentos diversos de públicos da instituição.

| | | | |
|---|-------------------------|---------------------------------------|--|
| Título: Política de Privacidade | | | Código do documento POL-0161 |
| Relator: ANA PAULA BIASON | | | |
| Aprovado por: ELISA KOPPLIN FERRARETTO | | | Data: 14/01/2021 |
| Data de emissão: 30/11/2020 | Número da revisão: 1 | Data da última revisão: 14/01/2021 | Validade: 14/01/2025 |